



PREFEITURA DE MUZAMBINHO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/2019,  
PARA O REGISTRO DE PREÇOS Nº016/2019, MENOR PREÇO POR ITEM**

Às nove horas do dia vinte e seis de Abril de 2019, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura de Muzambinho, o Pregoeiro e equipe de apoio, nomeadas pela Portaria nº 012, de 02 de Maio de 2018 e demais participantes para dar início ao certame referente ao Processo Licitatório acima identificado, o qual tem por objeto Registro de Preços para a contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços gráficos diversos para atender as secretarias e departamentos da Prefeitura Municipal De Muzambinho, conforme quantidades, especificações e condições contidas neste Edital e em seus anexos. Às nove horas deu-se início a fase de credenciamento, na qual foram credenciados os seguintes representantes: o Senhor Wilson de Paula Lico, portador do CPF: 982.114.988-04 representando a empresa **WILSON DE PAULA LICO IPUÃ ME**, CNPJ: 57.844.938/0001-05, com sede na Avenida Alberto Conrado, 830, Centro, na cidade de Ipuã – SP; o Senhor Rômulo Jos é Noronha Palo, portador do CPF: 055.357.686-00 representando a empresa **STILLOFORM FORMULARIOS CONTINUOS LTDA ME**, CNPJ: 03.658.724/0001-15 com sede na Avenida Dr. Antero Veríssimo da Costa, 496, Jardim Anápolis, na cidade de Muzambinho – MG; o Senhor André Vasconcelos dos Santos, portador do CPF: 851.617.806-49 representando a empresa **GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME**, CNPJ: 07.193.034/0001-99 com sede na Rua Bahia, 731, Bairro Marília, na cidade de Lagoa da Prata – MG; o Senhor Daniel de Paulo Carvalho, portador do CPF: 382.925.338-93 representando a empresa **CASTELO GRAFICA E EDITORA EIRELI**, CNPJ: 19.607.649/0001-01 com sede na Rua Dr. Rebouças, 632, Vila Maria, na cidade de Batatais – SP; o Senhor Claudio Cesar Marcatto, portador do CPF: 139.508.888-88 representando a empresa **EDITORA UNIDA LTDA ME**, CNPJ: 74.597.352/0001-02 com sede na Rua Cel. José Meirelles, 352, Centro, na cidade de Tambaú – SP; o Senhor Paulo Roberto Ballarin, portador do CPF: 068.626.638-28 representando a empresa **VALERIA CORREA BALLARIN**, CNPJ: 27.355.291/0001-97 com sede na Avenida Antônio Pereira Dias, 757, Centro, na cidade de São José do Rio Pardo – SP; o Senhor Antônio Batista Gobbi, portador do CPF: 065.589.798-45 representando a empresa **FORMULARIOS GRAFICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME**, CNPJ: 02.253.928/0001-03 com sede na Rua Úrsula Paulino, 137, Bairro Betânia, na cidade de Belo Horizonte – MG; o Senhor Marco Antônio dos Santos, portador do CPF: 374.096.546-00 representando a empresa **R & S COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI EPP**, CNPJ: 19.288.485/0001-99 com sede na Rua Tiro, 13, São Salvador, na cidade de Belo Horizonte – MG; o Senhor José Pedro Padula Junior, portador do CPF: 261.238.798-63 representando a empresa **GRAFICA A NOVA ERA & FALEIROS LTDA ME**, CNPJ: 01.325.608/0001-59 com sede na Rua Cruz e Souza, 2148, Jardim Boa Esperança, na cidade de Franca – SP. Os representantes acima citados foram considerados credenciados e devidamente munidos dos documentos necessários para participar do processo licitatório, bem como formular lances e ofertas. Às nove horas e trinta minutos, encerrou-se a fase de credenciamento, tendo sido recebidos os envelopes 01 e 02 das empresas licitantes, juntamente com a “declaração assinada por quem, de direito, relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação”. Logo após, foram abertos os envelopes “proposta de preços” sendo eles, juntamente com o edital, rubricados pelo pregoeiro, equipe de apoio e representantes presentes. Perguntado aos licitantes sobre a intenção de interposição de recursos nessa fase do processo os mesmos se manifestaram contrários. Em ato contínuo e em concordância com o licitante, deu-se início à fase de lances verbais tendo sido usado o critério de menor preço por item, sendo classificadas e declaradas vencedoras, inicialmente, as seguintes empresas nos respectivos itens: a empresa **EDITORA UNIDA LTDA ME** nos itens 19,24,28,41,49,52,53,53,72,77 e 90 com valor total de R\$ 5.083,20; a empresa **FORMULARIOS GRAFICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME** nos itens 01,07,10,11,12,21,30,37,61,73,84,93 e 96 com valor total de R\$26.348,00; a empresa **GRAFICA A NOVA ERA & FALEIROS LTDA ME** nos itens 22,33,38,54,59,71 e 83 com valor total de R\$ 4.024,00; a empresa **GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME** nos itens 04 e 85 com valor total de R\$241,00; a empresa **CASTELO GRAFICA E EDITORA EIRELI** nos itens 05,06,08,09,23,27,34,35,36,44,46,68,74,78,79,82,86 e 88 com valor total de R\$5.826,65; a empresa **R & S COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI EPP** nos itens 02,14,26,39,40,42,43,45,47,50,51,60,66,67,80,81,87,89,91 e 92 com valor total de R\$9.608,00; a empresa **STILLOFORM FORMULARIOS CONTINUOS LTDA ME** nos itens 32,55,62,64,65 e 95 com valor total de R\$17.352,00; a empresa **VALERIA CORREA BALLARIN** nos itens 13,15,16,17,18,20,29,31,48,56,57,58,69,70,76 e 94 com valor total de R\$3.269,00; a empresa **WILSON DE PAULA LICO IPUÃ ME** nos itens 03,25 e 75 com valor total de R\$1.050,00. Em seguida foram abertos os envelopes “Habilitação” das empresas inicialmente vencedoras. Da análise verificou-se que a empresa **GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME** apresentou o Atestado de Capacidade Técnica em cópia simples, sendo assim, a mesma foi inabilitada pelo Pregoeiro de acordo com o Item 2.8 do Edital. As demais empresas apresentaram toda a documentação exigida no Edital, sendo habilitadas pelo Pregoeiro. Sendo assim os itens vencidos pela empresa inabilitada foram repassados para as empresas 2º colocadas, ficando com o seguinte resultado final: a empresa **EDITORA UNIDA LTDA ME** nos itens 19,24,28,41,49,52,53,53,72,77 e 90 com valor total de R\$ 5.083,20; a empresa **FORMULARIOS GRAFICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME**



PREFEITURA DE MUZAMBINHO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

nos itens 01,07,10,11,12,21,30,37,61,73,84,93 e 96 com valor total de R\$26.348,00; a empresa GRAFICA A NOVA ERA & FALEIROS LTDA ME nos itens 22,33,38,54,59,71,83 E 85 com valor total de R\$ 4.324,00; a empresa CASTELO GRAFICA E EDITORA EIRELI nos itens 04,05,06,08,09,23,27,34,35,36,44,46,68,74,78,79,82,86 e 88 com valor total de R\$5.914,15; a empresa R & S COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI EPP nos itens 02,14,26,39,40,42,43,45,47,50,51,60,66,67,80,81,87,89,91 e 92 com valor total de R\$9.608,00; a empresa STILLOFORM FORMULARIOS CONTINUOS LTDA ME nos itens 32,55,62,64,65 e 95 com valor total de R\$17.352,00; a empresa VALERIA CORREA BALLARIN nos itens 13,15,16,17,18,20,29,31,48,56,57,58,69,70,76 e 94 com valor total de R\$3.269,00; a empresa WILSON DE PAULA LICO IPUÁ ME nos itens 03,25 e 75 com valor total de R\$1.050,00. Tendo sido perguntado aos proponentes presente quanto a intenção em interpor recurso quanto aos atos praticados durante a sessão, nenhum licitante se manifestou tempestivamente e motivadamente a respeito. **Diante do exposto o Pregoeiro adjudica os itens acima descritos às empresas vencedoras.** A sessão do pregão foi conduzida na forma do disposto na lei 10.520/02, decreto nº 1483 de 14 de Dezembro de 2005, no que coube na forma do disposto na lei complementar 147/14, subsidiariamente nas normas da lei 8.666/93 e alterações posteriores e nas demais condições previstas no edital e seus anexos. Nada mais havendo, eu, Lucas Eduardo Vieira de Freitas, Pregoeiro, lavrei e assinei a presente ata que vai por mim datada e assinada juntamente com a equipe de apoio, e licitantes presentes.

  
Lucas Eduardo Vieira de Freitas  
Pregoeiro

  
Luciano Bueno Marques  
Apoio

  
José Eduardo de Magalhães  
Apoio

  
Fabrícia Tavares Fernandes do Prado  
Apoio

  
EDITORA UNIDA LTDA ME

FORMULARIOS GRAFICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME

  
GRAFICA A NOVA ERA & FALEIROS LTDA ME

CASTELO GRAFICA E EDITORA EIRELI

R & S COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI EPP

  
STILLOFORM FORMULARIOS CONTINUOS LTDA

VALERIA CORREA BALLARIN 

  
WILSON DE PAULA LICO IPUÁ ME